CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 273/2025

3ª R - Ext

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a duplicação da Avenida Camilo Alves no trecho situado entre a MG 424 e a Avenida Gil Antônio Pereira, neste município

JUSTIFICATIVA

A Avenida Camilo Alves é uma via que liga a MG-424 à região de Lagoa de Santo Antônio, passando pelos bairros Novo Campinho, Teotônio Batista de Freitas, Felipe Claudio, Dom Camilo.

O trecho situado entre a MG-424, passando pelos bairros Novo Campinho e Teotônio Batista de Freitas, até a rotatória próxima ao supermercado Epa é a parte da via que suporta maior gargalo no tráfego de veículos, visto que no sentido MG-424 existe apenas uma faixa de rolamento. No sentido oposto, MG-424/ bairros, existem duas faixas de rolamento, mas que é prejudicada pela desorganização do trânsito, sobretudo pelo grande número de caminhões estacionados às margens da via.

Nesse sentido, caso a via fosse duplicada nos dois sentidos, a qualidade de tráfego melhoria exponencialmente, favorecendo o fluxo e a dirigibilidade, além de promover mais segurança para as pessoas que transitam a pé ou de bicicleta.

Sendo assim, venho, no uso de minhas atribuições apresentar a indicação, sugerindo ao Poder Executivo a duplicação da via, criando duas faixas de rolamento em cada sentido, construindo um canteiro central e uma pista destinada a pedestres e ciclistas na Avenida Camilo Alves no trecho entre os Bairros Teotônio Batista de Freitas e Novo Campinho até a MG-424.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador